

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.259/2023 - Recurso Administrativo, ROP 20/2023, item 3.4.2.2, de 11/12/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Nossa Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda. - EPP

CNPJ: 04.794.168/0001-77

Processo: 25351.000434/2003-10

Expediente: 0579494/23-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2023](#), realizada no dia 31/5/2023, item 2.2.19. [Aresto nº 1.572](#), de 31/5/2023, publicado no DOU nº 104, de 1º/6/2023.
- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 253/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2726152** e o código CRC **F20FC037**.

Referência: Processo nº
25351.900037/2023-85

SEI nº 2726152